MEMO/SEME N° 164/2024

Itapemirim, 17 de junho de 2024

Do: Secretário Municipal de Educação
Rafael Perin dos Santos

Para: Chefe do Executivo
Antônio da Rocha Sales

Assunto: Encaminhamento de Minuta de Lei - Organização e Funcionamento dos Conselhos Escolares

Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal de Itapemirim,

Com o intuito de fortalecer a gestão democrática e participativa nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Itapemirim, encaminho para sua apreciação e posterior encaminhamento à Câmara Legislativa de Itapemirim, a minuta do Projeto que visa regular os Conselhos Escolares das Instituições do Sistema de Ensino de Itapemirim.

O projeto visa a regulamentar a organização e o funcionamento dos Conselhos Escolares, consolidando-os como instâncias colegiadas de participação da comunidade escolar na gestão das unidades de ensino.

A proposta prevê:

1. A constituição de Conselhos Escolares em cada unidade escolar, com representantes de todos os segmentos da comunidade escolar (pais, estudantes, professores e servidores);
2. A definição de atribuições consultivas, deliberativas, fiscalizadoras, mobilizadoras e pedagógicas aos Conselhos Escolares;
3. A ampliação da autonomia financeira das escolas, com a possibilidade de gestão de recursos próprios, doações e transferências de órgãos federais e municipais;
4. A garantia da participação da comunidade escolar na definição e aprovação do Projeto Político-Pedagógico, do Plano de Desenvolvimento Institucional e do Programa de Avaliação Institucional;

Documento digital, verifique em:https://itapemirim.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: bd2eafe0908e417538877fde51f58d8e

5. O acompanhamento da aplicação dos recursos financeiros recebidos pelas unidades escolares.

Acreditamos que a implementação desta Lei contribuirá para o aprimoramento da qualidade do ensino em Itapemirim, promovendo a participação, a transparência e a responsabilidade na gestão das escolas.

Cordialmente,

RAFAEL PERIN DOS SANTOS:14690899711
Assinado de forma digital por RAFAEL PERIN DOS SANTOS:14690899711
Dados: 2024.06.17 11:26:27 -03'00'

Rafael Perin dos Santos
Secretário Municipal de Educação

Documento digital, verifique em:https://itapemirim.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: bd2eafe0908e417538877fde51f58d8e